

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

ADEODATO JOSÉ ALBERTO BATISTA TAVARES

**O FENÔMENO DAS FÁBRICAS RECUPERADAS E A EMANCIPAÇÃO DA
CLASSE TRABALHADORA: ENTRE O COOPERATIVISMO E A ESTATIZAÇÃO**

CURITIBA

2017

ADEODATO JOSÉ ALBERTO BATISTA TAVARES

**O FENÔMENO DAS FÁBRICAS RECUPERADAS E A EMANCIPAÇÃO DA
CLASSE TRABALHADORA: ENTRE O COOPERATIVISMO E A ESTATIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Direito do Estado, na Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. José Antônio Peres Gediel

CURITIBA

2017

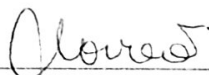
TERMO DE APROVAÇÃO**ADEODATO JOSE ALBERTO BATISTA TAVARES****O FENÔMENO DAS FÁBRICAS RECUPERADAS E A
EMANCIPAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA: ENTRE O
COOPERATIVISMO E A ESTATIZAÇÃO**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção de Graduação no Curso de Direito, da Faculdade de Direito, Setor de Ciências jurídicas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:



JOSÉ ANTÔNIO PERES GEDIEL
Orientador

Coorientador



*ADRIANA ESPINDOLA CORRÊA - Núcleo de
Prática Jurídica*
Primeiro Membro



LAWRENCE ESTIVALET DE MELLO
Segundo Membro

AGRADECIMENTOS

O percurso até a finalização da Graduação em Direito passou por várias fases, em que diversas pessoas foram responsáveis por influenciar os resultados deste processo, as quais devo minha gratidão.

Primeiramente, devo agradecer à minha melhor amiga, pessoa que, sem dúvida, não fosse sua presença diária, meus caminhos e horizontes seriam outros. Agradeço à minha mãe, Claudenice, que muito mais que a do parto, me dá a luz de todosos dias, com uma força de insuperável transposição. Agradeço o amor, o carinho e a dedicação que vem despendendo ao longo dos meus vinte e dois anos de vida.

Agradeço ao meu Pai, de quem herdei o nome, pelo amor, carinho, companheirismo e a dedicação que a mim destinou, por todos os momentos de companhia. Agradeço por, mesmos nas condições mais extravagantes, ainda me ensinar valores como os valores da família e da liberdade.

Agradeço aos meus irmãos, Bruno, Ana Carolina e José Pedro, pelo amor, carinho e atenção. Por terem proporcionado o abrigo mágico de suas amizades.

Ao João Pedro Raffo, pelo companheirismo, pelo seu modo leve de viver e nos fazer rir.

Agradeço ao Professor José Antônio Peres Gediel, pela atenção, companheirismo e amizade que nasceu de seu agradável convívio.

Ao Lawrence Estivalet, amigo querido que, ao longo de nossa amizade, sempre esteve presente quando precisei. Agradeço por sua atenção, compreensão e ajuda em assuntos muito mais complexos que os da academia

Agradeço aos meus colegas da graduação Alexandra Veiga, Alini Moik, André Bittencourt, André Uetanabaro, Felipe Chomiski, Felipe Babiuk, Herickson Cruz, Igor Yamaguti, Januncio Medeiros Neto, Jônatas Becher, José Cidade, Leonardo de Azevedo e Luis Soares, pela horas despendidas me aguentando.

Agradeço aos professores Ricardo Pazello, Katya Isaguirre e Marco Serau que, assim como o Prof. Gediel, nos presenteiam em suas aulas com uma visão

emancipatória do direito, sempre preocupados com questões de verdadeira relevância.

À Maria Agostinha Silva, Ellen Cristina Sawa, Luiz Fernandes e Bruna Carolina Sawa. Aos três primeiros, pelas horas de boas conversas. À última, pelo companheirismo e amizade, pela magia de sua companhia e pelo tempo que a vida nos destinou.

À Amanda Cirino, Andriely Czelusniak, Dayane Letícia, Gabriel Rocha, Karin Azevedo, Rafael Corssini e Ronaldo Kainan, por todos os momentos bons.

Aos amigos que fiz nos estágio Cristiane Budel Waldraff, William de Melo, Eriza Umeda, Fernando Hass, Natal Aparecido, Edson Borba, Daniel Peralta, Maria Clara Favetti, Mariana Ciffoni, Mariana Fowler Gusso, Kamille Mattar, Klaus Metzler de Carvalho, Jayne Godoi, Angela Tenório, Leomir Dalma, Adriano Cirino, Rubens Bordinhão Neto, Caue Corono e Bárbara Caramuru.

Por fim, à Luli, Nita, Kira, Durudu, Nino, Luna, Blu, Lira e Safira, por serem bons amigos e por todo bem que me fazem.

“Cómo sería este mundo sin capital,
Donde la humanidad fuera fundamental,
Donde todos fuéramos iguales, universal,
Sin patrones ni amos, ni el nuevo orden mundial.
Cómo sería este mundo sin capital,
Donde la vida fuera lo más elemental,
Sin patrones ni amos,
Ni tu nuevo orden mundial,
Y sin tu fuerza policial.

¿Cómo sería?
Yo me pregunto, pregunto
¿Cómo sería?”

Trecho da música “Todo lo sólido se desvanece en el aire”,
de Ana Tijoux)

RESUMO

O trabalho busca estudar as experiências denominadas “fábricas recuperadas”, em que, diante da ruptura dos trabalhadores com sua fonte de subsistência, o trabalho assalariado, a classe trabalhadora se organizou em movimentos de contestação à qualidade de explorados, tomando a fábrica e gerindo a produção em moldes pautados na solidariedade e na cooperação entre iguais. Assim, apresentou-se a definição e as determinações principiológicas dos movimentos, divididos entre os que constituíram cooperativas de produção e os que pleiteiam a estatização da fábrica. A análise passa, então, a apresentar algumas experiências concretas deste movimento, passando por experiências ocorridas no Brasil e na Argentina, com foco às suas conquistas e limites de efetivação. Por fim, analisamos os aspectos que apontam as potencialidades da conquista da emancipação da classe trabalhadora, tanto pela mudança da subjetividade dos trabalhadores, como das condições materiais dos envolvidos. Também, é realizada nesta última etapa a ponderação entre os entraves enfrentados pelos empreendimentos para seu sucesso, tendo em vista a conjuntura em que nos encontramos.

Palavras-chave: Fábricas recuperadas. Autogestão. Cooperativismo. Estatização.

ABSTRACT

The work seeks to study the so-called "recovered factories", in which, in the face of the workers' rupture with their source of subsistence, wage labor, the working class organized itself into movements to challenge the quality of exploited, taking the factory and managing the production based on solidarity and cooperation between equals. Thus, the definition and the determinations of the movements were divided between those who constituted production cooperatives and those who claim the nationalization of the factory. The analysis then goes on to present some concrete experiences of this movement, passing through experiences in Brazil and Argentina, focusing on its achievements and limits of effectiveness. Finally, we analyze the aspects that point out the potentialities of the conquest of the emancipation of the working class, as much by the change of the subjectivity of the workers, as of the material conditions of those involved. Also, the last step is the weighting of the obstacles faced by enterprises for their success, given the current situation.

Keywords: Recovered factories. Self management. Cooperativism. Statization.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. As Fábricas Recuperadas: entre o Capital e o Estado.....	12
2.1. A conjuntura do movimento.....	12
2.2. Aspectos comuns às feições do movimento	15
2.3. Divergências	23
3. O Movimento de Fábricas Ocupadas e o Recuperação de fábricas por cooperativas	27
3.1. Determinações principiológicas.....	27
3.2. O movimento de ocupação fabril não cooperativo	29
3.3. O movimento de ocupação fabril por cooperativas	31
4. O movimento de ocupação e recuperação fabril como via da emancipação humana.....	38
4.1. A resubjetivação do trabalho: um novo sentido para a vida?	38
4.2. O movimento em relação ao Mercado: elementos da crítica marxista	41
4.3. Reformismo e transformação: modelos limitadores e particularidades de uma utopia possível	45
5. CONCLUSÕES.....	51
BIBLIOGRAFIA	54

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho buscou abordar as possibilidades e implicações do movimento de ocupação de fábricas em crise econômica ou efetivamente falidas, onde se desenvolveu a gestão da atividade das empresas pelos próprios trabalhadores.

A motivação inicial do trabalho deu-se no sentido da realização de pesquisa de campo, com a visita à planta da antiga cooperativa Cooperbotões, que surgiu do processo falimentar da Fábrica de Botões Diamantina Fossanese S.A em 2004. O trabalho de campo previa inicialmente entrevistas com os antigos cooperados e a análise documental do processo de ocupação fabril.

Muitos foram os entraves que fizeram a pesquisa mudar de rumo. O primeiro obstáculo foi a absoluta dificuldade em alcançar contato com os antigos cooperados, que, por falta de um registro efetivo de sua história na ocupação fabril, acabaram-se se dispersando no processo de encerramento das atividades da cooperativa por volta de 2011.

Dessa dispersão dos cooperados e da ausência de documentação nasceu mais uma barreira à proposta inicial. Ausente uma fonte organizada da história do movimento, encontramos-nos somente com documentos e notícias aleatórias, relatos de terceiros indiretamente envolvidos e os poucos documentos presentes no processo de falência da Diamantina Fossanese S.A.

Nem mesmo encontramos substancial bibliografia na ITCP da UFPR, que foi designada pelo juiz como assessora técnica para o processo de transição entre a fábrica e a cooperativa. Perde-se assim, parte de uma história marcante para o movimento operário paranaense.

Portanto, uma ponderação que devemos ter em conta é a importância da documentação do trabalho, para que todo o processo desenvolvido não acabe por se perder no tempo.

Temos que a Universidade, por exemplo, pelos instrumentos disponíveis pelas Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares, bem como outros projetos acadêmicos, poderiam materializar esta necessidade que ficou tão patente no estudo realizado.

Tal aspecto é de grande relevância, na medida em que, embora com uma maior quantidade de registros sobre suas conquistas, outro contratempo enfrentado pela pesquisa foi o de levantar uma bibliografia variada sobre as experiências de ocupação fabril com pleito pela estatização, por ser um movimento pouco expressivo em nosso país, ao contrario do que ocorre em outros países, como a Argentina, Venezuela e Bolívia.

Há que se ponderar que esse movimento naqueles países detém uma documentação organizada de seus empreendimentos, embora limitada pela própria abrangência da experiência. Trata-se do Centro de Memória Operária¹, onde encontram-se arquivados alguns documentos representativos da organização dos empreendimentos, sobretudo da Fábrica Ocupada Flaskô, além de artigos e análises acadêmicas sobre diversos temas atinentes ao movimento operário.

Pois bem, abandonando a proposta inicial, nos detivemos na comparação da bibliografia obtida, mesmo com o entrave acima relatado, no sentido de efetuar a análise de como o movimento operário de contestação da propriedade privada nas fábricas deu-se em cada modelo de empreendimentos.

Saliente-se que não existe, no Brasil, legislação específica que trate das questões jurídicas destes processos de ocupação e recomposição de empresas sob as modalidade de cooperação entre operários, pois o direito brasileiro restringe-se a permitir que isso ocorra nos processos de recuperação de empresas, na Lei 11.101/2005.

A relevância do estudo desses processos se dá, principalmente, para a

¹Cujo acervo pode ser acessado pelo sítio eletrônico <<http://www.memoriaoperaria.org.br/>>.

orientar e inspirar outras experiências, na ponderação sobre as vantagens e desvantagens das determinadas formas de organização do movimento de trabalhadores fabris.

Partimos da tese que a forma de materialização do movimento não representaria ganhos ou perdas ao final do processo, acreditando que o essencial para seu sucesso seria o grau de envolvimento subjetivo dos indivíduos, articulando a experiência do mundo do trabalho com a luta política na sociedade em que vivem.

Para tanto, apresentamos as feições que tal movimento apresenta, a partir das perspectivas dos empreendimentos que adotaram a forma jurídica cooperativa para a gestão das plantas industriais, bem como o faremos para aquelas experiências que negam a forma jurídica cooperativa e buscam a cooperação como processo político voltado à estatização das fábricas.

Após a conceituação e exposição dos princípios que cada feição do movimento detém, apresentaremos sucintamente algumas das experiências de “fábricas recuperadas”, termo utilizado para designar os empreendimentos deste movimento.

Após tal explanação, teceremos considerações sobre os efeitos materiais e subjetivos que o movimento representou para seus envolvidos, bem como as limitações manifestadas pela presente conjuntura, por acolhermos a ideia de que o Estado é o organismo político do capital, e por isso, na atual conjuntura, privilegia a privatização dos meios de produção.

2. As Fábricas Recuperadas: entre o Capital e o Estado

2.1. A conjuntura do movimento

Este trabalho tem a proposta de analisar o fenômeno do autogestionário em empresas falidas ou em processo de falência, comparando e analisando a viabilidade das propostas de formação ou não de cooperativas, para tanto.

A proposta de autogestão fabril se constituiu e foi concretizada em vários momentos do Capitalismo. Cabe, por isso, estabelecer o contexto onde se dão as experiências ora analisadas.

O que caracteriza o recente movimento atual de ocupação para produção é sua inscrição no processo de reestruturação produtiva do capital (ANTUNES, 2007), cujo avanço dá azo à necessidade de se ter em conta medidas de resistência e alternativas, ainda que transitórias, para que possibilite a permanência do elo entre o ser humano e o trabalho, imprescindível para a vida na sociedade capitalista.

A contextualização do ambiente em que se deram as experiências estudadas nesta oportunidade é medida que se impõe. Tais fenômenos certamente teriam se desenvolvido de forma diversa, em outras condições e frente outras contradições.

Considerando a profunda conexão do sistema de reprodução capitalista com as ocorrências históricas ocorridas em seu interior, sejam em medidas de apoio e inovação ao sistema, sejam em contraposição a este, precisamos, ainda que muito brevemente, situarmos o neoliberalismo, corrente doutrinária econômica alinhada aos movimentos do Capital, que despontou no final do século passado, na busca de

medidas de superação das permanentes crises do capitalismo, modificando-o profundamente.

Na verdade:

(...) o neoliberalismo não é apenas uma ideologia, um tipo de política econômica. É um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 7).

Tal processo deu-se após um longo período de expansão e grande desenvolvimento do capitalismo, com o apogeu do Fordismo e do Keynesianismo, quando no quarto final do século XX, se pode observar uma manifestação crônica: da retração da acumulação do capital, em grande medida engendrado pela diminuição do consumo, reflexo do desemprego estrutural nascente; da progressiva autonomização do sistema financeiro; da criação de grandes grupos empresariais, intensificando a acumulação do capital; da crise do “Estado do bem-estar social” nos países onde este foi implantado; e, da investida das privatizações, das desregulamentações e da flexibilização dos elementos atinentes ao processo produtivo (ANTUNES, 2007).

Tais elementos compunham um quadro geral crítico corporificado na crise estrutural do capital, manifestado pela diminuição progressiva da taxa de lucro. Em resposta aos componentes supramencionados:

(...) iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos e do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi expressão mais forte: a isso se seguiu também um intenso *processo de reestruturação da produção e do trabalho*, com vistas a dotar o capital do instrumento necessário para tentar repor os patamares de expansão anteriores. (ANTUNES, 2007, p. 31)

Nesse período, houve forte recessão e aumento do desemprego, sobretudo no setor industrial, concomitantemente ao aumento de número de vagas de trabalho

no mercado de serviços (NERI *et al*, 2000).

Os efeitos desse processo puderam ser observados no Brasil, assim como nos países vizinhos, onde os fenômenos da crise do capital produziram efeitos negativos sob a vida dos trabalhadores e resultaram em perdas de empregos e precarização do trabalho.

Nesse sentido:

A crise econômica vivida no Brasil não foi um fato isolado, revelou um movimento de ajuste da economia mundial com mudanças na orientação da política econômica dos países centrais, com repercussões desfavoráveis para os países em desenvolvimento. Após um período de recessão na economia mundial, foram adotadas medidas de caráter liberal favoráveis a flexibilização das relações de trabalho e a contenção do déficit público através da redução de gastos com as políticas sociais. (Silva; Costa, 1990, p. 11).

Os efeitos do neoliberalismo sobre a econômica adotada pelos governos executivos do período reverberaram para além da década de 1990. Até meados da década passada ainda se podia observar diretamente os efeitos da economia dos últimos dez ou quinze anos.

É nesse ínterim que resta importante considerar que, na origem, a sistemática falencial, imprescindível para a determinação dos caminhos da atuação dos trabalhadores, não considerava a paralisação do pagamento dos salários como causa para a decretação da falência e a aplicação de seus efeitos (REZZÓNICO, 2003).

De certa forma, hoje a Lei 11.101/2005 considera o estancamento ou o frequente atraso no pagamento dos salários e demais verbas de cunho trabalhista como sinais de insolvência do empresário, de modo que a sistemática, por via reflexa, restou alterada.

Em que pese o atual cenário, historicamente o procedimento de declaração

de quebra e a aplicação dos efeitos da falência servir para satisfazer os interesses de uma relação bilateral entre o credor e o devedor, onde o trabalhador representava um terceiro interessado na satisfação dos débitos (REZZÓNICO, 2003).

Atualmente a satisfação dos interesses dos credores comerciais não representa o fim último da organização falencial, sendo que se busca, em última instância, a preservação da empresa economicamente recuperável, entendida enquanto atividade.

Com todas essas ressalvas, e ainda que de forma indireta, abre-se uma oportunidade ao movimento operário que opta pela constituição de cooperativas para a preservação dos postos de trabalho, pois é a partir do princípio da preservação da empresa que é possível pensar na continuidade do empreendimento e preservação dos postos de trabalho, por meio da autogestão operária, constituindo-se como forma de expropriação no processo de falência ou recuperação empresarial.

Após essa contextualização, é necessário examinar os elementos distintivos das propostas de assunção de fábricas, no interior do movimento operário, que dão feições aos fenômenos estudados, uma vez que o movimento autogestionário para a preservação do trabalho é muito mais amplo que a manifestação assumida pelo cooperativismo e sua forma jurídica (LORENZO, 2011).

Por tais razões, o trabalho tratará do fenômeno de organização dos trabalhadores oriundos dos tipos de empresas supracitadas em organizações autogestionárias, tanto as que assumem, como as que negam o cooperativismo como forma de resistência e atuação na produção.

2.2. Aspectos comuns às feições do movimento

Conforme anteriormente registrado, o final do século passado foi marcado pela alteração estrutural do mercado. O projeto neoliberal encaminhou a economia nacional de um paradigma econômico fechado para uma abertura aos capitais internacionais.

Um dado marcante desse processo foi a progressiva abertura do mercado à internacionalização e a presença de uma profunda inflação (GHIBAUDIL, 2004), que no Brasil atingiu a variação de 764%, entre os anos de 1990 e 1995 (IBGE, 2006).

Esse cenário foi crucial para a quebra de um enorme número de empresas, que aprofundou o montante de pessoas desprovidas de uma fonte de renda, onde o desemprego estrutural, somado ao crescimento da ocorrência de quebras das indústrias, dá novos ares à já periclitante situação desses trabalhadores que precisam lidar com uma realidade de penosa reinclusão no mercado de trabalho.

Em contraposição a estas investidas do capital, já nas décadas de 1960 e 70, ebuliam diversos movimentos obreiros no sentido de contestação à ordem vigente, fosse pela negação às ordens dentro da fábrica, fosse pela busca de formas de subsistência não-operária, fosse, ainda, pela busca por empreendimentos de controle autogestionário. Tais projetos tinham como elemento comum a negação à separação entre a força produtiva e os meios de produção (ANTUNES, 2007)

Os trabalhadores e suas organizações sindicais se mobilizaram e ocupam as fábricas, organizando a produção por eles mesmos, o que resultou no fenômeno das Fábricas Recuperadas (FRs), isto é, empresas antes capitalistas geridas e organizadas pelos trabalhadores, nos moldes da autogestão.

Tal movimento pretende a superação do trabalho subordinado decorrente da expropriação dos meios de produção dos trabalhadores, e serve para dar continuidade ao acesso aos meios de subsistência das famílias dos trabalhadores. Em certa medida alinha-se, também, com consecução dos direitos sociais previstos na Constituição de 1988, para dar concretude ao princípio da valorização do trabalho em suas diversas dimensões. Em terceiro lugar, serve à economia, pois dá seguimento à empresa e a circulação da riqueza, com a consequente estabilidade do mercado, gerando um taxa de juros diminuta e garantindo uma maior arrecadação fiscal. Por fim, serve para fins políticos, tendo em vista que o movimento de ocupação fabril faz crescer a qualidade de vida dos envolvidos, num

primeiro olhar, ao menos, garantindo maior educação e meio de subsistência mesmo em meio a uma eventual crise econômica, gerando bem estar social (REZZÓNICO, 2003).

No Brasil, como forma significativa na facilitação e disseminação das FRs, temos a atuação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da ANTEAG (Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão) e de entes públicos como, por exemplo, o estado do Rio Grande do Sul (GHIBAUDIL, 2004).

Tais movimentos e organizações apoiaram inúmeras iniciativas, na década de 1990, que produziram efeitos positivos nos diversos campos da vida social: manutenção de postos de trabalho; organização e participação dos trabalhadores; e, produção de debate político nos movimentos sociais.

Com relação ao efeito político, o aspecto mais relevante é a adoção de um método de organização horizontal na produção contraposto à hierarquia do mando da fábrica capitalista. Trata-se da adoção da democracia, seja direta ou representativa (VERAGO, 2007), exercida preponderantemente, pelo menos na maioria dos casos, nas assembleias gerais.

Ainda quanto à ordem política, temos o caráter de autonomia frente aos elementos externos ao empreendimento (VERAGO, 2007). Tal autonomia, por óbvio, não é absoluta, tendo em vista a gama de envolvidos no processo produtivo, seja no fornecimento de matéria prima, na fiscalização por órgãos do Governo, na aceitação pelos indivíduos objetos da produção.

Além desses dois vieses políticos, temos também a afetação na esfera econômica. Esse efeito se dá na medida em que a tomada da fábrica e a produção mediante autogestão representa a apropriação coletiva dos meios de produção. Mais que isso, com relação ao âmbito externo à fábrica, representa a possibilidade de participação coletiva na produção, distribuição e consumo (VERAGO, 2007).

Esse último aspecto, referente à participação coletiva na produção, distribuição e consumo, refere-se a uma importante característica desses

empreendimentos, que é o envolvimento da comunidade com o movimento operário.

Mais que isso, as mudanças trazidas ao movimento de posição obreira foram, inclusive, senão de forma preponderante, de ordem subjetiva, em lógica oposta à neoliberal, que nos expõe a um sentimento de concorrência constante, nos mais diversos espaços de reprodução da social (DARDOT; LAVAL, 2016).

A lógica da gestão das empresas capitalistas é reproduzida na vida social, o que leva os indivíduos a identificarem os demais indivíduos pertencentes à mesma classe como inimigos ou adversários, impedindo a cooperação e a solidariedade entre trabalhadores para os fins de organização e efetivação do projeto político da classe.

Nesse sentido, considerando tanto as dificuldades materiais como subjetivas, é primordial considerar a real possibilidade de tomada de consciência e superação da subordinação, por meio da autogestão operária, ao recuperar o negócio falido da empresa. A análise deve se dar de forma crítica, pois as dificuldades pretéritas refletirão sobremaneira na possibilidade de prosperidade da experiência do empreendimento operário, frente o desgaste com os fornecedores, o possível não enquadramento no mercado, a provável obsolescência das máquinas etc. (REZZÓNICO, 2003).

A pertinência do debate sobre as diferentes formas de manifestação da recuperação das fábricas pelos trabalhadores se dá, sobretudo, pela importância de se analisar os empreendimentos para além da mudança proprietária dos complexos fabris (NOVAES, 2007).

Os participantes dos fenômenos estudados vêm-se desprovidos do trabalho, elemento que ordinariamente organiza suas relações sociais. Desta forma, por encontrarem-se excluídos do processo produtivo e, assim, desprovidos de instrumentos que garantam a obtenção do sustento, pode passar por um processo de auto-organização, representação materializada da consciência classista, agregada à necessidade material de reprodução social.

Não se trata, *prima facie*, de um processo advindo da veia revolucionária

destes trabalhadores, mas sim do desenvolvimento de um instrumento que seja eficaz na luta pela permanência do trabalho. De fato, o objetivo primeiro é a continuação da existência para o mercado de trabalho, o que é muito patente tendo em vista a necessidade de sobrevivência na sociedade atual, onde não se cogita qualquer modo de reprodução destituída do uso e da suprema importância do dinheiro.

O processo de ocupação fabril em autogestão, que teve um papel importante, desde a década de 1980, ganha renovado sentido no atual contexto brasileiro de desregulamentação e investida da flexibilização das relações laborais. A pauta das reformas representa a materialização jurídica de tais propostas neoliberais, sendo que os efeitos que estão por vir colocarão para os trabalhadores, mais um vez, o desafio de reproduzir a vida no limite de um total colapso.

Mesmo com o imenso avanço tecnológico contemporâneo, observa-se que há um processo generalizado de destruição da força humana de trabalho, fruto dos já citados processos de desregulamentação e flexibilização da agenda neoliberal. É de se notar que, mesmo em países desenvolvidos, crescem propostas no sentido de prolongamento da jornada de trabalho, por exemplo (ANTUNES, 2003).

Conforme afirmado, a reunião de trabalhadores em empreendimentos de produção auto-organizada não se trata de um movimento recente. A bem verdade, a análise teórica reconhece a historicidade de tal fenômeno, inclusive citando a ocorrência, em que pese as grandes peculiaridades de cada caso (LORENZO, 2011).

No capitalismo, o fenômeno de ocupação das fábricas e a produção organizada pelos próprios trabalhadores podem ser observados, primeiramente, na Comuna de Paris, em 1871, resultando de uma proposta política anarquista (NOVAES, 2011).

A configuração da luta política na América Latina, nas últimas décadas, trouxe novo ânimo ao movimento de autogestão operária, sobretudo para se contrapor ao avanço de novas formas de precarização da vida do trabalhador e das crises econômicas dessas décadas (LORENZO, 2011). Na verdade, o movimento de autogestão em fábricas recuperadas encontra resguardo, na América Latina recente,

em casos ocorridos ainda na década de 1980, como por exemplo, o caso da recuperação da planta industrial da Wallig, fábrica de fogões e outros produtos como aquecedores e chapas de aço.

Sobre o movimento de ocupação fabril com a conseqüente produção autogestionária na América Latina, Lorenzo (2011) faz a perspicaz observação de que este movimento caminha num sentido que se assemelha ao defendido por Marx (1864²), quando este fala que defende a ideia de que um movimento autogestionário profundo, com ânimo de formação de uma rede de auto-organização operária, caminhará no sentido da autogestão do próprio Estado. De fato, trata-se de:

(...) uma nova maneira de abordar a autogestão como uma estratégia de governo autônomo popular emergente. A partir de uma visão crítica e renovadora, o aspecto mais radical da experiência de autogestão está sendo retomado e uma alternativa política e socioeconômica está sendo construída (também através da autogestão.³ (LORENZO, 2011, p. 73, tradução nossa)

A organização da classe trabalhadora em iniciativas autogestionárias representa clara resposta ao capital, no que concerne à exploração, dominação e submissão do empregado ao patrão. Trata-se de movimento que reivindica a posição de produtor consciente, manifestando a vontade em resistir à alienação existente no modo de gestão do trabalho no capitalismo. (LORENZO, 2011)

É de se notar que no debate sobre a autogestão e cooperativismo em suas múltiplas formulações iniciais (oficinas nacionais, falanges, cooperativas de consumo operárias), Marx elaborou sua crítica indicando a importância destes movimentos na perspectiva da organização dos trabalhadores e na tomada da condução da produção, com vistas à emancipação política e social da classe trabalhadora:

² Mensagem Inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores disponível no sítio eletrônico <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1864/10/27.htm>>. Acesso em 22/06/2017.

³ Tradução livre do original: "(...) una nueva manera de enfocar la autogestión como estrategia de autogobierno popular en ciernes. Desde una visión crítica y renovadora, se está retomando la vertiente más radical de la experiencia autogestionaria, y se está construyendo una alternativa política y socioeconómica (también mediante la autogestión)"

(...) Falamos do movimento cooperativo, especialmente, das fábricas cooperativas erguidas pelos esforços, sem apoio, de algumas «mãos» ousadas. O valor destas grandes experiências sociais não pode ser exagerado. Mostraram com factos, em vez de argumentos, que a produção em larga escala e de acordo com os requisitos da ciência moderna pode ser prosseguida sem a existência de uma classe de patrões empregando uma classe de braços; que, para dar fruto, os meios de trabalho não precisam de ser monopolizados como meios de domínio sobre e de extorsão contra o próprio trabalhador; e que, tal como o trabalho escravo, tal como o trabalho servo, o trabalho assalariado não é senão uma forma transitória e inferior, destinada a desaparecer ante o trabalho associado desempenhando a sua tarefa com uma mão voluntariosa, um espírito pronto e um coração alegre. (MARX, 1864)

Esse movimento de cooperação, de junção de forças, efetivamente clareou a plena capacidade de auto-organização da produção pela classe trabalhadora. No entanto, não se pode sucumbir à realização de uma análise automática, no sentido de se acreditar que a organização e a iniciativa destes movimentos se deram, *prima facie*, por uma ordem de valores puramente ideológicos.

Um elemento muito importante, senão o crucial, para a efetivação de propostas autogestionárias é a necessidade material de se continuar vivendo, o que restaria obstaculizado pela paralisação do recebimento do salário, nos casos de formação de cooperativas de produção em fábricas falidas ou em processo falimentar. Portanto, a cooperação é, também, uma forma de combate ao sofrimento impingido pelo sistema do capital aos trabalhadores (LORENZO, 2011)

Diante desse debate deliniam-se duas principais correntes relativas à auto-organização dos trabalhadores na condução das fábricas: uma, caracterizada pela defesa da adoção da forma jurídica cooperativa, para a organização da produção; e, outra, na negação desta categoria jurídica, a qual pleiteia a estatização, com o controle operário da produção, denominada Movimento de Fábricas Ocupadas (MFO).

Ambas as correntes encontram-se permeadas por fundamentos e requisitos comuns, constituídos nas características necessárias dos perfis das pessoas

envolvidas no processo, qual sejam:

1. Participação ativa, consciente e livre em todos e cada um dos processos nos quais as pessoas estão envolvidas.
2. Participação ativa, consciente e livre na tomada de decisões de todos e cada um dos processos que afetam a vida daqueles que participam.
3. Autonomia no exercício da participação e da tomada de decisões, autonomia entendida como um processo de empoderamento do indivíduo na, e através da, interação com grupos humanos em qualquer esfera da vida, autonomia entendida, igualmente, como responsabilidade individual para com a comunidade com o qual (e através da qual) interage.⁴ (LORENZO, 2011, p. 76, tradução nossa)

Um importante elemento da vivência destes trabalhadores é o desenvolvimento do movimento de resistência às barbáries impostas pelo capital no interior do ambiente em que eram explorados, no interior das fábricas, o que demonstra dois aspectos de grande valor. Primeiramente, é factível que a sensibilização e o despertar para a resistência do explorado, quando este encontra-se no entorno de outros seres na mesma condição, se dá com maior facilidade. Noutra modo, temos que para a efetivação de um projeto de emancipação humana operária é preciso se utilizar de toda forma de participação e criatividade dos atores do movimento (SAN VICENTE, 2011), como ocorre na grande maioria dos casos estudados.

Dito isso, veremos na sequência as características que distinguem os empreendimentos que adotam e os que negam a forma cooperativa para a recuperação de sua fonte de trabalho.

⁴Tradução livre do original: “1. Participación activa, consciente y libre en todos y cada uno de los procesos en los que se involucren las personas.

2. Participación activa, consciente y libre en la toma de decisiones de todos y cadauno de los procesos que afectan la vida de quienes participan.

3. Autonomía en el ejercicio de la participación y la toma de decisiones, autonomía entendida como proceso de empoderamiento del individuo en y a través de la interacción con colectivos humanos en cualquier esfera de la vida, autonomía entendida, igualmente, como responsabilidad individual ante la colectividad humana con la que (y a través de la cual) se interactúa.”

2.3. Divergências

Os objetivos gerais do movimento de recuperação de fábricas são os mesmos, principalmente o da permanência da existência da fonte de subsistência, tanto nas experiências que adotaram a forma cooperativa, como as que a negam.

Cumpre-nos salientar que as divergências dos movimentos são, principalmente, de ordem legal, na medida que são diferentes disposições que dão base a cada um, mesmo que ambos os modelos de fábricas recuperadas possam ser incluídas na conceituação de empreendimentos de autogestão.

O movimento de fábricas recuperadas pelos trabalhadores, com a formação de cooperativas, enquadra-se no universo da Economia Solidária, de modo que a crítica marxista desta nos é pertinente para a análise do problema posto. Assim, é oportuno que definamos que entendemos como Economia Solidária:

O conjunto de iniciativas econômicas associativas nas quais a) o trabalho; b) a propriedade de seus meios de operação (de produção, de consumo, de crédito etc); c) os resultados econômicos do empreendimento; d) os conhecimentos acerca de seu funcionamento; e) o poder de decisão sobre as questões a ele referentes são compartilhados por todos aqueles que dele participam diretamente, buscando-se relações de igualdade e de solidariedade entre seus partícipes (Cruz, 2006, p. 69).

Tais fenômenos incluem-se como espaços autogestionários, na medida em que

Em geral as empresas de autogestão são antigas empresas tradicionais que, pela nova Lei de Falências brasileira, são recuperadas judicialmente e sua gestão é passada aos antigos empregados, por direito aos créditos trabalhistas não recebidos em função da insolvência financeira destas empresas. Para isto estes empregados devem formar uma cooperativa e adquirir desta maneira uma personalidade jurídica para conduzir a recuperação da empresa que poder ser comprada por eles mais adiante (Verago, 2007, p. 5).

Tal concepção reproduz a visão do movimento de fábricas ocupadas

restringido às experiências em que houve constituição de cooperativas. Assim sendo, enquadra-se na possibilidade legal posta na Lei de Falências e Recuperações Judiciais (Lei 11.101/2005).

Assim, a cooperativa de autogestão operária serve em duas pontas: a primeira, aos trabalhadores como forma de subsistência e meio de reprodução das condições da vida social; a segunda, dá à empresa, entendida como atividade, um prolongamento de vida, servindo ao capital como “tapa-buraco” aos elementos de crise do capitalismo.

Encontramos o normativo que possibilita e disciplina a forma de gestão obreira da massa falida (conjunto que representa o ativo e o passivo da antiga empresa) na Seção X, do Capítulo V, que trata da realização do ativo da empresa falida. O artigo 142 dispõe as formas ordinárias de alienação dos bens da massa, *in verbis*:

Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

I – leilão, por lances orais;

II – propostas fechadas;

III – pregão.

(...)

Por sua vez, o artigo 144 apresenta a possibilidade de constituição de uma “fábrica recuperada”:

Art. 144. Havendo motivos justificados, o juiz poderá autorizar, mediante requerimento fundamentado do administrador judicial ou do Comitê, modalidades de alienação judicial diversas das previstas no art. 142 desta Lei.

No mesmo sentido, e em complementação, o artigo 145 possui a previsão

que possibilita a gestão da fábrica pelos trabalhadores, senão veja-se:

Art. 145. O juiz homologará qualquer outra modalidade de realização do ativo, desde que aprovada pela assembléia-geral de credores, inclusive com a constituição de sociedade de credores ou dos empregados do próprio devedor, com a participação, se necessária, dos atuais sócios ou de terceiros.

§ 1º Aplica-se à sociedade mencionada neste artigo o disposto no art. 141 desta Lei.

§ 2º No caso de constituição de sociedade formada por empregados do próprio devedor, estes poderão utilizar créditos derivados da legislação do trabalho para a aquisição ou arrendamento da empresa.

§ 3º Não sendo aprovada pela assembléia-geral a proposta alternativa para a realização do ativo, caberá ao juiz decidir a forma que será adotada, levando em conta a manifestação do administrador judicial e do Comitê.

No entanto, as Fábricas Recuperadas não se resumem às hipóteses de constituição de cooperativas para a administração do complexo de elementos que compõem a empresa falida ou abandonada.

Na verdade, o Movimento de Fábrica Ocupadas, como já dito, se posiciona contrariamente a esta estratégia operária, sendo que defende que o comando da empresa seja feito pelos próprios trabalhadores, conquanto seja pleiteado por estes a estatização do complexo empresarial.

A diferença não se dá numa ordem apenas ideológica, pois há aspectos do MFO que divergem em sua base dos motivos e fins do movimento de autogestão fabril por cooperativas.

Explica-se, quanto à base, como demonstram os casos materiais o MFO está presente em empresas que, se nem ao menos chegaram a passar por um processo de falência ou recuperação judicial, muito menos pela fase de liquidação de bens, onde os artigos citados encontrariam sua aplicabilidade.

Quanto aos fins almejados pelos movimentos, enquanto os trabalhadores das cooperativas encerram sua luta externa, a luta pela identidade do movimento, na

constituição da cooperativa enquanto forma e modelo de existência para a produção, o MFO vai além de uma forma de produção capitalista pré-estabelecida, pois busca a prestação do Estado no sentido da estatização, quando enfim os operários poderiam tocar a produção sem a virulenta competição capitalista.

A visão doutrinária que defende a posição do MFO, em contraposição à doutrina da Economia Solidária que defende a constituição de cooperativas em complexos de produção fechados ou em vias de serem fechados, é considerada como uma nova tendência de estudo que retornam à concepção clássica do marxista, podendo ser considerados como adeptos de uma “economia solidária socialista” (NOVAES, 2011).

Portanto, a principal diferença é a negação de um modelo estabelecido com fins capitalistas, para que a produção possa continuar com a organização operária, tendo como pleito a estatização, para que os trabalhadores possam ser livres e não precisem se sujeitar à competição do mercado capitalista.

Quanto à diferença do regulamento legal que permite a concretização do movimento, defende-se que este pode ser observado a partir da divisão do movimento de ocupação em fases. Primeiro temos a ocupação efetiva da planta industrial, por meio da greve. Na sequência, temos a efetiva gestão pelos trabalhadores, quando, por fim, se dá o pleito da estatização (Mandl, 2011)

O normativo legal que dá base à greve de ocupação é o *caput* do artigo 9, da Constituição Federal de 1988, onde há a seguinte previsão: “*É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender*”.

A gestão do empreendimento se dá a partir dos permissivos baseados nos direitos sociais atinentes ao trabalho. Podemos citar os artigos 6, 7, 170, incisos III e VIII, e 186, inciso IV, da Constituição Federal de 1988 (MANDL, 2011).

Por fim, quanto à estatização, esta poderia ocorrer a partir do débito fiscal das empresas em crise, em créditos do BNDES, “mantendo a atividade e os postos

de trabalho (MANDL, 2011). Ainda, haveria também a possibilidade de desapropriação por interesse social, baseado tanto nos artigos citados da Constituição, como na Lei nº 4.132/1962 (MANDL, 2011), que dispõe:

Art. 1º A desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal.

Art. 2º Considera-se de interesse social:

I - o aproveitamento de todo bem improdutivo ou explorado sem correspondência com as necessidades de habitação, trabalho e consumo dos centros de população a que deve ou possa suprir por seu destino econômico;

(..)

§ 2º As necessidades de habitação, trabalho e consumo serão apuradas anualmente segundo a conjuntura e condições econômicas locais, cabendo o seu estudo e verificação às autoridades encarregadas de velar pelo bem estar e pelo abastecimento das respectivas populações.

Art. 3º O expropriante tem o prazo de 2 (dois) anos, a partir da decretação da desapropriação por interesse social, para efetivar a aludida desapropriação e iniciar as providências de aproveitamento do bem expropriado.

Na sequência serão expostos alguns empreendimentos que adotaram a forma cooperativa e outros, em menor número, que a negam.

3. O Movimento de Fábricas Ocupadas e o Recuperação de fábricas por cooperativas

3.1. Determinações principiológicas

As primeiras experiências do cooperativismo, do modo aproximado com o que temos hoje, deram-se no meado do século XIX, com os projetos de Robert

Owen (1828) e dos Pioneiros de Rochdale (1844). Com o passar do tempo, o cooperativismo foi implantado e adotou diferentes versões em diferentes conjunturas, tanto em estados dotados de uma economia capitalista, como em estados dotados de uma economia planificada ou mista (VERAGO, 2007).

A partir da história do movimentos em suas diversas feições, podemos embasar a exposição que faremos sobre a experiência de constituição de cooperativas para a autogestão obreira de fábricas, onde, alocados numa economia capitalista, os trabalhadores lutam para manter seus postos de trabalho e, em alguns casos, suplantar a ordem alienante do trabalho no capitalismo.

Do mesmo modo, cabe tal exposição para demonstrar a base que dá corpo à perspectiva do pleito pela estatização, ao invés da constituição de cooperativas.

Como dito no primeiro capítulo, os fenômenos aqui estudados podem ser entendido de várias formas, do ponto de vista ideológico. Há quem sustente que o movimento de greve, resistência e ocupação da fábrica não se dá, num primeiro momento, por motivação de ordem ideológica. A necessidade primária de auto-sobrevivência, ante o atraso reiterado ou mesmo a plena interrupção do pagamento dos salários e demais direitos dos trabalhadores, faria com que o movimento daí se desenvolve-se. Ou seja, a tomada dos meios de produção não brotaria da veia revolucionária do trabalhador, mas sim das necessidades pessoais primárias dos indivíduos. Assim, trata-se de um projeto objetivo, onde a luta é deslocada das implicações da distribuição da riqueza produzida para o próprio processo produtivo (REZZÓNICO, 2003).

Temos que a doutrina observa que, em momentos de crise, a forma cooperativa, sobretudo de trabalho, é utilizada como meio de gestão direta dos empreendimentos em decadência. No entanto, não se deve criar a ilusão que a escolha cooperativa, como já afirmado, nos casos de quebra ou grave crise empresárias, decorre de motivação de ordem racional. Na verdade, a escolha se dá por necessidades dos trabalhadores, verdadeira saída ao desespero de ser verem, no futuro, desempregados (REZZÓNICO, 2003).

Salvo raras exceções, os empreendimentos de recuperação das fábricas

pelos trabalhadores representam clara contraposição às determinações alienantes do modo de produção capitalista, constituindo importantes projetos emancipatórios da classe trabalhadora.

Os empreendimentos são de grande importância à classe obreira, no entanto são, de outro modo, facilmente suscetíveis à reprodução da mesma lógica da organização da produção capitalista, isto é, da maneira hierarquizada, opressora e alienante em que se dá a organização do trabalho assalariado (NOVAES, 2007).

Esse é o principal aspecto da argumentação da parcela de autores e trabalhadores que defendem a estatização das empresas com controle operário.

É importante frisar que, embora façamos ressalvas sobre a dimensão da verdadeira emancipação da classe operária, a autogestão aqui adotada é àquela entendida enquanto seu aspecto local, no interior das fábricas, num sentido microeconômico do termo (NOVAES, 2007), de forma que tanto a enxergamos nas cooperativas, como nas fábricas em controle obreiro.

A mudança da lógica capitalista na organização da fábrica, que muitas vezes deu-se de forma limitada, pode ser observada em ambos os modelos de empreendimento. Isto pode ser observado a partir de um dos fatores mais representativos à luta dos trabalhadores, que é a questão da hierarquia no pagamento da remuneração, neste sentido podemos verificar que *“70% das FRs argentinas repartem igualitariamente as retiradas e estão promovendo algumas mudanças no processo de trabalho. No Brasil, quase não existe repartição igualitária (...)”* (NOVAES, 2007, p. 44).

Assim sendo, pela similitude das conquistas imediatas dos trabalhadores, é pertinente a análise de ambos os modelos no presente trabalho. No entanto, para termos uma melhor percepção da materialidade dos movimentos, expostos nos próximos tópicos as experiências de cada um.

3.2. O movimento de ocupação fabril não cooperativo

As experiências que reivindicam a estatização com controle fabril obreiro são de número muito mais escasso do que as que adotam a forma cooperativa. Na verdade, temos pouquíssimos exemplos deste modelo de empreendimento.

Um desses casos se trata do caso da experiência da Flaskô, localizada na cidade de Sumaré-SP. Sua produção constitui-se, basicamente, na fabricação de artigos de plástico para acondicionamento de materiais não alimentícios (TADOKORO, 2013).

Temos que essa experiência representa uma verdadeira mudança na vida dos trabalhadores envolvidos. A negação à forma cooperativa deu-se apoiada na posição política do Coletivo O Trabalho (organização interna do Partido dos Trabalhadores-PT hoje, após cisão e desmembramento, nomeada como Esquerda Marxista, agora corrente interna do Partido Socialismo e Liberdade-PSOL).

Uma série de melhorias à vida dos trabalhadores pode ser observada, desde a melhora salarial, como as relações entre os próprios envolvidos na ocupação e gestão da fábrica. Um dos dados que melhor demonstra o enriquecimento da vida desses envolvidos é a efetivação da redução da jornada de trabalho para a ordem de seis horas diárias, em contraposição às oito horas postas na legislação deste particular (TADOKORO, 2013).

O ganho dos trabalhadores foi também de ordem subjetiva. A consciência da capacidade de auto-organização e independência do capitalista pode ser observada, manifestada, inclusive, entre a relação de cooperação entre os trabalhadores (TADOKORO, 2013).

Outro fato que demonstra a importância do empreendimento é que as transformações não deram-se somente no interior da fábrica, nas questões estritamente relacionadas ao trabalho. Com o desenvolvimento da autogestão e a conscientização dos trabalhadores, foi organizada uma ocupação de moradia popular no interior do terreno desocupado da fábrica, onde muitas famílias hoje

estão alocadas e usufruem, além da autodeterminação no trabalho, o direito à moradia (TADOKORO, 2013).

Mais que isso, englobando tanto os moradores como a comunidade, foi constituído um barracão onde são desenvolvidas diversas atividades de ordem cultural, representando mais um ganho pelo processo desenvolvido (TADOKORO, 2013).

Outro caso de resultado muito interessantes é o da fábrica de cerâmicas argentina Zanon, onde se observou profunda alteração da organização da produção. Mais que isso, podemos observar que os trabalhadores em comum acordo adotaram o pagamento dos ordenados de forma plenamente igualitária (Novaes, 2007, p. 276).

A experiência desta fábrica ocupada é tamanha que seu papel chegou ao *“ponto dos trabalhadores incorporarem a função de fábrica-Estado. Já ajudaram a construir hospitais e escolas, aumentaram a doação de cerâmica para o povo da cidade etc”* (NOVAES, 2007).

Portanto, mesmo que muito raros, o exemplo da ocupação fabril desenvolvida sob o enfoque da negação da forma cooperativa demonstram o quanto rico é tal concepção para o movimento dos trabalhadores.

3.3. O movimento de ocupação fabril por cooperativas

Diferentemente das experiências que negam o cooperativismo, aqui temos diversos casos que podem ser relatados.

Há a experiência da falência da empresa Wallig, com a criação das cooperativas (COOMECA e COOFUND), onde o modo de relacionamento entre os trabalhadores alterou-se, pois a cooperação substituiu a hierarquia produtiva. Sob a forma jurídica cooperativa, todo o quadro de organização da produção deixou para trás rótulos da antiga empresa capitalista

Assim, igualados na condição de sócios, com novos direitos e deveres, estes

viram ser abolidas as figuras de chefias e cartão-ponto, os quais foram substituídos por coordenadores e a flexibilidade dos horários, respectivamente (HOLZMANN, 2001).

Os coordenadores, substitutos dos chefes, não tinham a atribuição de fiscalizar o trabalho realizado a mando dos superiores. A competência destes era a de acompanhar o processo produtivo, auxiliar os outros sócios e resolver eventuais problemas imediatos (HOLZMANN, 2001).

Um marco na mudança da vivência do trabalho aos cooperados foi a supressão do uso do cartão-ponto. A partir de então, os horários passaram a ser registrados diretamente pelos coordenadores, sem que houvesse as frequentes sanções por atrasos, havendo tolerâncias a depender de cada caso etc. (HOLZMANN, 2001).

É interessante observar que a jornada de trabalho estabelecida nas cooperativas foi de quarenta e cinco horas semanais, o que para a conjuntura laboral atual representa uma jornada para além do estabelecido legalmente. No entanto, a jornada lá estabelecida representava verdadeiro ganho temporal para a reprodução da vida fora do trabalho, tendo em vista que a jornada de trabalho ordinária estabelecida pela lei da época era de quarenta e oito horas semanais (ROSSO, 2006).

Talvez como todo processo de luta conjunta pela garantia coletiva de melhores condições de vida e trabalho, o processo de continuação da produção da empresa Wallig Sul, por intermédio da criação das cooperativas COOMECA e COONFUND, fez nascer um censo de cooperação e solidariedade entre os antigos empregados, novos cooperados. Compreendeu-se que o esforço e a colaboração mútua poderia, ao fim, representar verdadeiro ganho na qualidade de vida para estes (HOLZMANN, 2001).

Mais que isso, em oposição à crise vivida pela empresa antes da tomada da fábrica, a produção começou a crescer e o corpo de cooperados já não era mais suficiente para arcar com a demanda. Assim, novos trabalhadores foram admitidos (HOLZMANN, 2001).

A partir daí criou-se uma divisão velada nas cooperativas, o que geraria no futuro diversos conflitos que afetariam, por fim, o funcionamento das cooperativas, quando os novos sócios admitidos foram categorizados como “novatos”.

Estes possuíam a característica de não conhecerem profundamente a história dos empreendimentos cooperativos, sendo que na verdade buscavam um trabalho com melhores condições de reprodução (HOLZMANN, 2001).

A partir da divisão entre os fundadores e os novatos, as cooperativas passaram por diversas crises e mudanças de coordenação, de modo que deu-se um movimento contrário àquele ocorrido com a tomada do complexo fabril pelos trabalhadores, quando neste primeiro momento houve uma rejeição à forma de organização hierárquica dentro da fábrica, com o intuito de extirpar qualquer manifestação de dominação entre os cooperados

Assim, à igualdade dentro da fábrica mostrou-se como um elemento que aos poucos foi se tornando mais e mais escasso, tendo em vista que além da discriminação subjetiva, os novos integrantes da cooperativa não detinham os mesmos direitos, embora tivessem os mesmos deveres, dos cooperados originais (HOLZMANN, 2001).

Ainda, quanto à organização que buscou retirar as nuances da hierarquia típica das fábricas capitalistas, novamente vemos que tal intuito enfraqueceu pouco a pouco, pois *“com o decorrer do tempo, a direção passou a decidir, sem consultar os demais associados, sobre uma série de questões, como promoções de pessoal, definição de pro labore e investimentos”* (NOVAES, 2007, p. 235).

No entanto, permaneceu, ao menos no nível de organização que substituiu os supervisores e a fiscalização direta do trabalho dos operários, uma importante alteração, pois os substitutos dos supervisores, agora nomeados coordenadores,

Assumiram a necessidade de dialogar com seus coordenadores, frente à

recusa destes em se sujeitar às imposições ou ordens. Se acatá-las era inevitável, quando emanavam das chefias, passou a ser inaceitável quando formuladas por coordenadores, já que com estes partilhavam a mesma condição de sócios das cooperativas. Se as novas condições de convivência trouxeram para os coordenadores essas dificuldades, para a maioria dos associados sem função de coordenação elas implicaram predominantemente mudanças positivas, como a maior liberdade vigente, o fim da pressão permanente das chefias vigentes nas situações anteriores de trabalho, o maior respeito com que passaram a ser tratados, a valorização de sua opinião quanto aos procedimentos de trabalho, a possibilidade de diálogo e entendimento. (Novaes, 2007, p. 241).

Além do caso das cooperativas advindas da ocupação da empresa Wallig, temos o caso da fábrica de calçados Makeri, que representa uma experiência um pouco diferente das demais. Nessa experiência não houve ocupação fabril e a formação de uma cooperativa para a permanência da produção, mas sim a aquisição da fábrica pelos trabalhadores. Cremos que pode ser analisada em conjunto com os demais casos de fábricas recuperadas optantes pela cooperativa, pois esta também segue a lógica preceituada na Lei 11.101/2005.

Neste caso, *“não se verificou de imediato qualquer modificação na organização do processo de trabalho, na concepção e execução das atividades produtivas.”* (NOVAES, 2001, p. 246). Sendo assim, embora a propriedade da empresa tenha passado das mãos do dono capitalista às dos trabalhadores associados, não se alterou o modo de organização da produção.

Em que pesem não se observar alterações importantes, tanto na maneira em que se dava a distribuição dos trabalhadores nos papéis da organização da produção, como quanto ao valor dos salários e conhecimento de uma maior parcela do processo produtivo, foi constatado que havia um sentimento de maior liberdade para se manifestar sobre os assuntos afetos à produção (FARIA, 1997).

O mesmo se verificou na cooperativa Coopertratt, empreendimento advindo do arrendamento do maquinário e estrutura da empresa de forjaria Conforja. Neste caso, a gestão operária se deu, predominantemente, como fim para a obtenção de um maior valor das retiradas, sendo que a organização da produção não foi alterada,

mantendo-se, assim, a estrutura organizacional da antiga fábrica capitalista (NOVAES, 2007).

No caso da Cooperativa Nova Esperança (Cones), do setor têxtil, observou-se que no começo do processo de organização dos trabalhadores, cerca de 70% destes sequer sabiam no que constituía uma cooperativa (GALVÃO, 2004).

Neste caso, temos que a remuneração não era igualitária, se dando em oito faixas determinadas a depender das qualificações técnicas e de experiência de cada cooperado, sem, contudo, representar a mesma disparidade das empresas capitalista (NOVAES, 2007).

Cabe ressaltar que, da mesma forma que ocorreu na Coopertrat, os cooperados tiveram como o principal objeto das assembléias o objetivo de aumento dos valores das retiradas. No entanto, neste caso houve um conflito interno causado pelo grande número de trabalhadores do chão de fábrica que buscavam o aumento de suas retiradas em detrimento do valor das retiradas dos outros níveis, chegando o presidente da cooperativa a se manifestar no sentido de que:

As retiradas estavam crescendo de uma maneira tão desordenada que nós estávamos tendo problemas sérios com os coordenadores, com as pessoas que assumem responsabilidades na empresa. Nós tivemos dois anos seguidos onde, enquanto as empresas convencionais estavam repassando de 8% a 10% de aumento para os funcionários, aqui tinha 25% de aumento para os trabalhadores do chão de fábrica, e os quadros mais qualificados tinham de 4 a 5% de aumento. Nós tivemos que brigar muito pra mudar isso aí, mas muito “mesmo”. Tive que conscientizar, fazer pressão para que a gente conseguisse conscientizar essas pessoas que você não pode usar o subterfúgio do poder do voto para beneficiar desordenadamente um setor apenas, uma parte das pessoas em detrimento das outras. Você começa a criar conflitos sociais dentro da empresa, é difícil mudar (Presidente da Cones, 2005, *apud* Novaes, 2007, p. 283)

Nesta cooperativa, não houve significativa alteração nos modos de organização da produção, sendo que as posições de destaque e de poder ficaram com as mesmas pessoas que as ocupavam na empresa capitalista. No entanto,

“embora seja observada a divisão entre trabalho manual na produção e intelectual na administração, existe algum nível de socialização de saberes, na medida em que a rigidez do controle do trabalho é menor” (GALVÃO, 2004).

Além do aspecto da divisão do trabalho, insta ressaltar que não se observou um engajamento dos cooperados nos objetivos da cooperativa, não se observou verdadeira solidariedade e cooperação (NOVAES, 2007).

Ainda, temos outra experiência de cooperativa no setor têxtil, o da Textilcooper, que se originou pelo arrendamento da fábrica pelos antigos trabalhadores assalariados. Neste caso, diferentemente do que ocorreu na Cones, não e manteve a mesma organização da divisão dos trabalhos, nem mesmo os mesmos atores (NOVAES, 2007).

Quanto à remuneração, temos novamente a divisão gradativa do *quantum* das retiradas a depender das habilidades técnicas dos cooperados, sendo três faixas que se distanciam na ordem de mais de 100%. O que mais chama atenção é a intenção de se criar fundos para a concessão de benefícios análogos aos do direito do trabalho (13º, licença maternidade etc), mesmo que por hora não seja possível (NOVAES, 2007).

O exercício da democracia interna foi de grande importância, sendo que os cooperados utilizaram com grande assiduidade a ferramenta da assembléia geral, porém, não chegaram, em sua maioria, a compreender a maior parte dos assuntos fundamentais à cooperativa (NOVAES, 2007).

Por fim, urge destacar o caso da cooperativa argentina Los Constituyentes, do ramo metalúrgico. Neste caso, além ter sido observados importantes alterações na divisão do trabalho, cabe ressaltar que houve ajuda financeira do Ministério do Trabalho argentino, por cada cooperado que participou da produção neste empreendimento (NOVAES, 2007).

Além disso, a Los Constituyentes se destaca por ter constituído um sistema de retiradas igualitário, com a ressalva para àqueles que tivessem filhos pequenos, os quais recebiam um bônus para fins de adequação às necessidades materiais de cada cooperado. Ainda, houve a criação de um refeitório e uma escola onde se

ensinava, além das disciplinas usuais, os princípios da cooperação (NOVAES, 2007).

Igualmente a Uniforja, a Los Constituyentes buscou ajudar outros empreendimentos autogestionários, empregando tanto sua condição financeira, como seu conhecimento prático, no auxílio de outras cooperativas (Novaes, 2007, p. 304).

Por fim, cabe citar o caso da Cooperbotões, cooperativa formada a partir do processo de falência da empresa produtora de botões Diamantina Fossanese S.A., onde o histórico do processo de decadência da empresa e movimento operário demonstrou que a principal motivação para a quebra foi a má administração pelos sucessores do fundador da fábrica (DOMINGUES, 2009).

Sobre esse caso, após o envolvimento de diversas instituições, como a Central Única dos Trabalhadores-PR (CUT-PR) e a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal do Paraná (ITCP/UFPR), a gestão passou a ser desenvolvida (DOMINGUES, 2009).

De pronto a figura do patrão e a subordinação à lógica capitalista restaram, aparentemente, despojados da estrutura da cooperativa. No entanto, com o passar dos anos, após diversos atritos com os cooperados, vislumbrou-se que a reprodução da sistemática capitalista não foi totalmente abolida dentro da cooperativa (DOMINGUES, 2009).

É muito representativo que tal experiência enfrentou grande dificuldade em conseguir sobreviver no mercado, devido ao amplo desgaste com os fornecedores e companhias de energia e água. Além disso, os representantes legais dos antigos donos da empresa sempre se apresentaram como um entrave e uma ameaça, ainda que efetivamente tenham atuado apenas nos primeiros momentos da ocupação da fábrica (DOMINGUES, 2009).

4. O movimento de ocupação e recuperação fabril como via da emancipação⁵ humana

4.1. A resubjetivação do trabalho: um novo sentido para a vida?

Quando o trabalhador perde sua base de obtenção de proventos, isto é o trabalho assalariado, é comum que busque alternativas para continuarem sobrevivendo, sendo que a cooperação é um dos principais instrumentos utilizados, como vimos nos casos das fábricas recuperadas (REZZÓNICO, 2003).

Em que pese tal escolha na maioria das vezes não ocorrer por motivação de ordem racional, pois há sempre a necessidade de manter vivendo, a experiência dos trabalhadores pode acabar por construir uma consciência das próprias capacidades e limitações dos trabalhadores, enquanto classe (REZZÓNICO, 2003).

Isto ocorre porque, a partir da cooperação, os empregos são mantidos, bem como os salários e demais estruturas que garantem a reprodução da vida dos despojados de meios de produção (REZZÓNICO, 2003).

A compreensão das características de libertação da autogestão operária nasce, na maioria dos casos, após certo tempo de empreendimento, quando se nota como o excedente pode ser igualitariamente distribuído, a estrutura fabril não precisa ser autoritária etc.

Assim, a experiência prática da autogestão do trabalho faz transparecer algo que permanece oculto na rotina do processo de produção capitalista: a inutilidade do patrão.

Após tal constatação, para que o reconhecimento da capacidade de autodeterminação apartada da exploração capitalista possa ser cristalizado e abranger um maior número de trabalhadores é preciso considerar até que ponto os modelos de empreendimentos estudados realmente podem prosperar, frente todas as dificuldades dos empreendimentos.

⁵ Emancipação no sentido da superação dos efeitos da exploração de classes dada no sistema capitalista.

Creemos que há um elemento crucial para que isto ocorra, o elemento humano. A partir de tal elemento, materializado na solidariedade entre os iguais, O elemento humano que se está a falar trata-se da solidariedade, cooperação, poderá inclusive sobrepujar eventual carência dos demais elementos para a concretização do projeto de continuidade da produção pelos trabalhadores, sejam de ordem econômica ou tecnológica. (VERAGO, 2007).

Tal consideração poderá se concretizar na medida em que o trabalhador, em comparação com o empresário original, possui amplo conhecimento direto do processo produtivo, podendo, a partir de sua experiência de vida, usar da criatividade para a superação de vícios existentes no dito processo.

Assim, o conhecimento do processo produtivo, aliado a solidariedade existente no processo de ocupação fabril, faz nascer combustível abundante para a efetivação meritória do empreendimento de autogestão (REZZÓNICO, 2003).

Portanto, a partir do elemento humano é que se está a gerar a conscientização de um novo sentido para a vida, a partir do trabalho dado em cooperação.

Tal fenômeno se observa tanto nas experiências que adotaram a forma cooperativa, como as que pleiteiam a estatização para continuação da gestão operária.

Contudo, especificamente sobre a questão da possibilidade da conquista da estatização, temos que essa passa e é, ou não, limitada pela linha e programas políticos que observamos em cada Estado. Assim, a depender do país no qual se desenvolve, o movimento aqui estudado tem diferentes resposta à tal questão.

O contexto das Fábricas Recuperadas no Brasil, assim como na Argentina, representa um entrave posto pelo próprio Estado que não se apresenta disposto a trilhar o caminho da estatização destes empreendimentos, o que ocorre não ocorreu na Venezuela na primeira década do presente século (NOVAES, 2007).

Em que as limitações enfrentadas pelos trabalhadores em seus empreendimentos, observando as virtudes das experiências, é patente que se tratam de exteriorizações da capacidade humana em se auto-organizar e se

reproduzir em um sistema de trabalho que leve ao desenvolvimento mútuo da comunidade (SAN VICENTE, 2011)

Um importante elemento da vivência destes trabalhadores é o desenvolvimento do movimento de resistência às barbáries impostas pelo capital no interior do ambiente em que eram explorados, ou seja, no interior das fábricas, o que demonstra que o despertar do trabalhador para novas alternativas de organização se dá com maior facilidade, e isso já era esperado, em ambientes que contenham outros indivíduos na mesma situação precária (MORENO, 1984). Noutra modo, por segundo, temos que para a efetivação de um projeto de emancipação humana operária é preciso se utilizar de toda forma de participação e criatividade dos atores do movimento (SAN VICENTE, 2011), como ocorre na grande maioria dos casos estudados.

É de se notar que o próprio modo de desenvolvimento do sistema dá azo ao desenvolvimento de movimentos contestatórios, pois as contradições e inconsistências reiteradas do capitalismo desvelam a exploração impingida à grande massa da sociedade. Neste sentido, é incontroverso que a participação dos trabalhadores em suas próprias fábricas e comunidades e a utilização dos seus saberes é de suma importância para as atividades de refutação do sistema.

É por estes fundamentos que *“A ocupação de fábricas, que muitas vezes é o primeiro passo para fundar uma cooperativa, é uma prática recorrente no movimento obreiro do capitalismo mais ‘desenvolvido’”* (SAN VICENTE, 2011, p. 115, tradução nossa)⁶. Daí que, em períodos de crise, onde as ditas contradições se revelam, a organização de toma de fábricas se intensifica, ante a busca pela manutenção do trabalho e dos meios de subsistência.

A habilidade na atuação dos trabalhadores com as condições que dispõem é elementar para o sucesso das pretensões destes. Por isso é importante ter em conta estratégias de resistência para a continuação do movimento de autogestão, como

⁶ Tradução livre do original: “La ocupación de fábricas, que muchas veces es el primer paso para fundar una cooperativa, es una práctica recurrente en el movimiento obrero del capitalismo más ‘desarrollado’”.

(...) um, lutar pela democracia e seus valores como uma necessidade diária em todos os aspectos da vida; dois, lutar por um modo de vida qualitativamente superior ao da burguesia e que tenha a cooperação como seu meio auto-organizado para que sempre procure ir "mais além do que o capital"; três, para lutar pela autoconfiança das pessoas em si; e quatro, a luta pelos prazeres emancipatórios e contra o consumismo capitalista. (SAN VICENTE, 2011, p. 118, tradução nossa)⁷

Assim sendo, os empreendimentos estudados no presente trabalho, ainda que não possam significar a necessária abolição do capitalismo, oferecem um primeiro exemplo de como seria uma sociedade pautada numa lógica solidária e humanamente livre (LORENZO, 2011; NOVAES, 2011), principalmente porque um novo elemento é posto em cheque: a propriedade privada (REZZÓNICO, 2003).

4.2. O movimento em relação ao Mercado: elementos da crítica marxista

Uma importante ponderação que devemos ter em conta é a que realiza a crítica dos movimentos tendo por base os elementos da doutrina marxista. Em geral, os autores levam ao cabo a crítica no sentido de demonstrar como as cooperativas, mesmo em momentos esporádicas de levante operário dentro do capitalismo, são frágeis e acabam por reproduzir a lógica capitalista, na medida em que necessariamente precisam concorrer no mercado. Assim, há autores que se posicionam pela estatização da fábrica com o controle operário da mesma, como sendo a melhor opção para estas experiências.

Tal posição diz que a dominação da cooperativa se dá a nível econômico, tendo em vista que o sucesso da cooperativa e das pretensões de se criar um instrumento que visa a manutenção do emprego aos cooperados, depende da boa alocação do projeto no mercado capitalista, onde ocorre a inerente competição do

⁷ Tradução livre do original: "(...) uno, luchar por la democracia y sus valores como una necesidad diaria en todos los aspectos de la vida; dos, luchar por una forma de vida cualitativamente superior a la burguesia y que tenga en la cooperación su medio autoorganizativo de modo que busque siempre ir "más allá del capital"; tres, luchar por la auto-confianza del pueblo en sí mismo; y cuatro, la lucha por los placeres emancipatórios y contra el consumismo capitalista."

sistema.

Essa precariedade, a da possibilidade de prosperar um modelo pautado tanto na emancipação humana, como na manutenção dos postos de trabalho, incluído na dominação econômica, é a necessária competição da cooperativa com empresas de grande porte, as quais apresentam evidente vantagem (VERAGO, 2007).

É por isso que Rosa de Luxemburgo demonstra o seu entendimento das cooperativas como empreendimentos que possuem sua organização pautada na coletividade dos meios de produção, mas reproduzem um sistema de troca capitalista.

Isso:

Ocorre pela necessidade de intensificar o trabalho o mais o possível, de reduzir ou prolongar as horas de trabalho, de empregar ou não a situação do mercado de trabalho. Resulta daí que os operários, na condição de governarem-se a si mesmos, vejam-se no papel de absolutista de patrão capitalista (LUXEMBURGO apud VERAGO, 2007, p. 6).

Há, inclusive, a posição doutrinária que defende ser a autogestão um sistema que se aloca e amolda aos diferentes modos de produção e gestão do trabalho (VERAGO, 2007).

A estratégia da constituição de cooperativa para o controle operário é criticado, pois, dentre outros aspectos, enquanto imbricada nas peculiaridades desta forma de organização na presente sociedade capitalista, está a mercê das oscilações e instabilidades do mercado capitalista. Mais que isso, as cooperativas acabam por ocupar um lugar e um papel competitivo no mercado capitalista, o que vai de encontro aos princípios da autogestão (VIEITEZ; DAL RI, 2007).

Assim, tais empreendimentos:

(...) experimentam uma dupla subsunção à economia capitalista: de um lado, estão sujeitos aos efeitos da lógica de acumulação e às regras de intercâmbio impostas ao conjunto dos agentes econômicos, de conteúdo

eminentemente utilitário; de outro, como forma de responder à premissa de produtividade competitiva, estão compelidos a adotar a base técnica do capitalismo, os processos materiais de produção por ele introduzidos continuamente, configurando-se com isso uma subsunção formal inversa, de uma base sobre uma forma, similarmente ao caso da economia camponesa. Essas coerções, naturalmente, cerceam a lógica econômica solidária, pois a obrigam a conviver com tensionamentos e a conceder em seus princípios, (GAIGER, 2003, p. 201)

Em que pese todo o aporte libertador da experiência autogestionária da cooperativas de trabalho, se deve ter em conta que enquanto esta atuar no mercado capitalista estará, inevitavelmente, fadada incitar os esforços dos trabalhadores não à luta contra à exploração do homem pelo homem, que ocorre no sistema do capital, mas, sim, ao êxito empresarial no mercado (REZZÓNICO, 2003).

Num sistema socialista/comunista, com a planificação da economia, tal fato não ocorreria, pois não haveria a concorrência característica do capitalismo e a produção seria ordenada conforme as reais necessidades da sociedade (REZZÓNICO, 2003).

A tomada da fábrica pelos trabalhadores nem sempre significa uma virada ao avesso da organização da produção. É comum que se reproduzam as mesmas práticas da fábrica capitalista, seja por escolha dos trabalhadores ou por falta de preparo destes (GERMER, 2006).

Em verdade, os estudos atinentes ao tema identificam três grupos de fábricas recuperadas, acerca das mudanças na organização dos empreendimentos, que vão desde as mais otimistas, que consideram que o controle obreiro da produção alterou por completo as relações no interior da fábrica, passando por uma posição intermediária, que afirma as transformações no interior do empreendimento, mas ressalvam alguns pontos que permaneceram intactos, por fim chegando à posição mais pessimista, que sustenta que a fábrica recuperada nada mais é do que uma empresa capitalista em nova roupagem (NOVAES, 2007).

A adoção do modo de organização cooperativista, para tal corrente, representa a submissão dos trabalhadores, uma vez mais, a um padrão estabelecido

pelo Estado, com as sucedâneas implicações que isso carrega. É dizer que, enquanto cooperativa devidamente constituída, a atuação dos trabalhadores estaria sujeita às leis do mercado e, por fim, reproduziriam seus costumes, como a competição entre as outras fábricas, o que acarretaria, novamente, a exploração dos trabalhadores associados (LORENZO, 2011).

De outro modo, temos que o movimento que nega a forma cooperativa reproduzem uma lógica que se destaca da sistemática capitalista, contudo, no presente momento, cada qual em seus limites, não possuem a capacidade de criar e integrar um movimento geral de organização para o advento de uma autogestão de todo o processo produtivo, seja na produção, circulação e distribuição. Somente com este grau de organização seria possível a independência das entranhas da acumulação privada capitalista (LORENZO, 2011).

Nesse sentido, seria de fundamental importância a detenção total do processo produtivo, o que subverteria a lógica proprietária do sistema. Assim, a questão da expropriação dos expropriadores trata-se somente de um pré-requisito para a verdadeira emancipação humana. Não considerar tal implicação significaria determinar o fracasso do projeto. A história nos mostra o que se sustenta, como, por exemplo, *“no caso da Revolução Russa, onde os meios de produção foram afetados, mas as relações de produção capitalistas se reproduzido sob uma nova roupagem”* (NOVAES, 2011, p. 175, tradução nossa)⁸.

Para esta linha do movimento operário, a força e a capacidade de intervenção do Estado são de suma importância para o êxito da ação dos trabalhadores (SAN VICENTE, 2011), seja por impedir que movimentos contrários à emancipação se avolumem, seja para dar subsídio e prover condições materiais para a efetivação dos projetos, como a possibilidade de ser efetivada a estatização.

Num cenário de um Estado forte, numa conjuntura em que este esteja comprometido em incentivar projetos para o bem-estar do povo, as propostas de autogestão obreira para um trabalho desalienado tenderiam a se interligarem,

⁸Tradução livre do original: “en el caso de la Revolución Rusa, donde los medios de producción fueron afectados pero las relaciones de producción capitalistas se reprodujeron bajo un nuevo ropaje.

formando uma verdadeira rede que facilitaria a transição para um sistema de reprodução social mais humano.

Desta forma, pela análise feita e as implicações que a reprodução e uma nova lógica diferente da exploração do capitalismo, temos que os projetos de constituição de cooperativas frente à ameaça, ou à efetiva, paralisação da produção nas fábricas, por seus trabalhadores, e o movimento de ocupação fabril e produção autogestionária à espera da estatização da fábrica, não materializam sucesso na derrota à exploração e opressão da lógica capitalista (NOVAES, 2011).

A lógica capitalista é inimiga de difícil contraposição. As necessidades materiais dos trabalhadores e sua difícil satisfação demonstram a perversidade da reprodução desta lógica. Assim, conforme já dito, não obstante sejam projetos de grande relevância na história de resistência do conjunto de pessoas exploradas pelos representantes do capital, o horizonte do Movimento de Fábrica Ocupadas e das cooperativas de fábricas recuperadas só poderá ser alcançado quando as condições necessárias, um maior grau de conscientização classista, conjugado com um projeto amplo de controle de todo o espectro da organização da produção, estejam presentes (GERMER, 2006).

4.3. Reformismo e transformação: modelos limitadores e particularidades de uma utopia possível

Precisamos levar em conta que todo o sistema capitalista de reprodução da vida social não criaria ou permitiria espaço de reprodução de meios que viessem a contestar sua própria lógica. É dizer que os movimentos aqui estudados, nos seus limites de existência e conceituação, sofrerão essa limitação sistêmica e, enquanto não se contrapor em ação direta ao estado das coisas postas, permanente.

Há posições de críticas ferrenhas aos projetos da Economia Solidária, dentre eles os que são estudados no presente trabalho (as fábricas recuperadas), que sustentam ser esta lógica representação de um projeto de conciliação de classes, uma adaptação dos trabalhadores às angustiantes imposições do sistema de

produção capitalista (MENEZES, 2007).

Tal entendimento, enquadra a economia solidaria:

como um projeto político que, além de inscrever a miséria na órbita dos mecanismos de crédito, metamorfoseado em política social de combate à pobreza e ao desemprego soma, ao seu discurso ideológico, a noção de empreendedorismo, tão funcional à precarização e à terceirização do trabalho, com o aval do movimento sindical e da universidade pública através das incubadoras de cooperativas.(MENEZES, 2007, p. 3)

Não concordamos com os supramencionados argumentos pois generalizam todo um universo de experiência, ignorando a grandeza do movimento operário. Ainda, a ideia de que a economia solidaria viria a desmobilizar o movimento de trabalhadores e dar base à precarização do trabalho (MENEZES, 2007), não se apresenta na materialidade com a totalidade pretendida.

Em que pese tais movimentos, ainda que inseridos no mercado enquanto cooperativas de produção, estejam sujeitos a uma série de determinações do sistema capitalista, não ensejam, necessariamente, a desmobilização do movimento operário, pois podem vir a ser uma escola para aqueles trabalhadores que nunca sequer atuaram em formas de resistências.

Ainda, mesmo que hajam casos onde as condições laborais tenham se deteriorado após a constituição e início do funcionamento da cooperativa, a grande maioria dos empreendimentos apresenta uma melhora significativa nas condições de reprodução do trabalho, de modo que acreditamos que o argumento de crítica serve mais como uma observação para que se tenha cautela, do que propriamente como uma constatação.

Não entendemos que a produção levada a cabo pelos próprios trabalhadores seja:

uma forma de persuasão para que as classes trabalhadoras em geral e o proletariado em particular internalizem e assumam o auto-emprego e o não-assalariamento como manifestações benéficas que estimulem sua

emancipação econômica. (MENEZES, 2007, p. 7)

Entendemos, na verdade, que a tomada da fábrica e de sua produção pelos trabalhadores, demonstra a estes a desnecessidade da existência de um patrão e a possibilidade de que as lutas populares possam gerar resultados palpáveis, não somente aspirações conceituais de um futuro melhor.

A partir do questionamento da estrutura e organização do processo produtivo e de quem detém os meios de produção, o processo de tomada da fábrica representa etapa ganha no processo de emancipação da classe operária (REZZÓNICO, 2003).

Na lógica empregada para a legitimação das cooperativas em FRs, ainda que novamente de forma não direta, se abre uma oportunidade ao movimento operário, pois é a partir do princípio da preservação da empresa que se abre a possibilidade de continuidade do empreendimento por meio da autogestão operária, constituindo-se como forma de expropriação no processo de falência ou recuperação empresarial.

É claro que o princípio supracitado aplicado à possibilidade do manejo de empreendimentos autogestionários não se dá com qualquer intuito de amparo ao trabalhador. Como já dito, atualmente o sistema que maneja as crises das empresas é regido pela lógica da preservação desta para melhor funcionamento do Mercado, de forma a amparar o colapso impingido a este nas crises cíclicas do capitalismo.

Assim, demonstrando a feição ambivalente dos movimento, a cooperativa de autogestão operária serve em duas pontas: a primeira, aos trabalhadores como forma de subsistência e meio de reprodução das condições da vida social; a segunda, dá à empresa, entendida como atividade, um prolongamento de vida, servindo ao capital como “tapa-buraco” aos elementos de crise do capitalismo.

A autogestão, enquanto prática reiterada de ações que trazem de volta o protagonismo da produção aos trabalhadores, não mais como meros instrumentos de trabalho, mas como seres de mentes pensantes que planejam o futuro de forma coletiva, e produzem para este horizonte, representa o retorno, a restituição, daquilo

que historicamente pertencia a estes atores, na mesma medida que pode, a depender das materiais condições de cada experiência, representar um novo campo lógico capitalista.

No entanto, há que se tem em mente que estes projetos encontraram ampla resistência, pois:

(...) era difícil desmontar uma estruturação organizacional social-democrática consolidada durante décadas e que tinha deixado marcas no interior do próprio proletariado. A luta dos trabalhadores, se teve o mérito de ocorrer no espaço produtivo fabril, denunciando a organização taylorista e fordista do trabalho bem como dimensões da divisão social hierarquizada que subordina o trabalho ao capital, não conseguiu se converter num projeto societal hegemônico contrário ao capital (ANTUNES, 2007, p. 44)

A limitação das formas de cooperação o capitalismo é patente, pois mesmo as cooperativas de consumo remediavam até certo ponto a questão da distribuição da produção. No entanto, estas não afetavam a específica questão da produção em seus moldes autoritário e alienante (LORENZO, 2011).

Isso, porque, historicamente a adoção de empreendimentos autogestionários que preservaram, em alguma medida, a lógica de reprodução do capital não apresentou resultados exitosos, pois a “produção capitalista é incompatível com a justiça distributiva, pelo menos na forma como foi concebida e implementada no século passado”⁹(LORENZO, 2011, p. 79, tradução nossa).

Portanto, é de importância precípua destacar que não partimos, no presente trabalho, de uma concepção utópica e descolada da materialidade de que a economia solidária ou, especificamente, o cooperativismo nas fábricas recuperadas representam, em suas manifestações, a derrocada do capitalismo.

Tais fenômenos são de inescrutável significação à luta pela emancipação humana, no entanto somente uma mudança generalizada da sistemática da produção e reprodução das subordinações, representada pela submissão do

⁹ Tradução livre do original: “La producción capitalista es incompatible con la justicia distributiva, al menos en la manera en que esta ha sido concebida y puesta en práctica en el último siglo.”

proletariado à capital, abrirá caminho para um modo de produção social, harmônico, humano e empoderador (LORENZO, 2011)

Creemos que, embora não signifiquem a efetiva e presente “expropriação dos expropriadores”, o movimento de ocupação fabril e continuação da produção por autogestão representa paço considerável para tanto, pois:

(...) a superação histórica da propriedade privada dos meios de produção e todas as suas consequências, desde a mercantilização até o dinheiro (não só no local de trabalho), culminará, por sua vez, no processo revolucionário que se alça desde as cooperativas operárias e populares ao comunismo, passando pelo controle dos trabalhadores, a ocupação de fábricas, conselhos e sovietes, autogestão social generalizada, etc.¹⁰ (LORENZO, 2011, p. 85, tradução nossa)

Nesse sentido, esta feição do movimento operário não representa apenas um modelo que tem por base as intenções do capitalismo.

A permanência de experiências como estas, num cenário como o presente no Brasil, dificulta muito a possibilidade de organização em rede. Seria necessário, para tanto, um grau de consciência de classe elevado, o qual, cremos, não temos até o presente momento.

Assim, a persistência dos empreendimentos autogestionários fabris se dá mediante duras penas, quando não desaparecem. De fato, estão fadados, a não ser que uma reviravolta conjetural ocorra, a subsistirem sem chegar nunca a deter o controle global de produção, para a transição à um novo cenário emancipatório (NOVAES, 2011).

Cabe ressaltar que o movimento cooperativista precisou acompanhar as mudanças do sistema de economia capitalista, por estar inserido na lógica deste. Assim, o cooperativismos, que ganhou corpo numérico de experiências, no Pós-

¹⁰Tradução livre do original: (...) la superación histórica de la propiedad privada de los medios de producción y de todas sus consecuencias, desde la mercantilización hasta el dinero (no solo dentro del lugar de trabajo), culminará a su vez en el proceso revolucionario que asciende desde las cooperativas obreras y populares hasta el comunismo, pasando por el control obrero, la ocupación de fábricas, los consejos e soviets, la autogestión social generalizada, etc.

Primeira Grande Guerra, viu as grandes corporações tomarem conta do mercado, onde os monopólios substituíram a livre concorrência (VERAGO, 2007) e cada vez mais o mercado passou a adotar as lições da ideologia neoliberal.

Conforme mudava o sistema, as cooperativas foram obrigadas a se adequarem, sob pena de serem ceifadas pelas implicações das ditas alterações. Assim, é importante ter em conta que, para entender tanto o porque da dificuldades da empresa capitalista no mercado (antes do processo de autogestão operária pelos cooperados), como a própria viabilidade da cooperativa, que esta deve se adequar ao sistema, para conquistar espaço no mercado e, a partir daí, multiplicar sua experiência.

5. CONCLUSÕES

A sobrevivência do trabalhador, em países em que impera a lógica do capital, depende, na maioria das vezes, da atividade desenvolvida nos limites do trabalho assalariado. Assim, a partir da análise realizada sobre as fábricas recuperadas, podemos observar a relação entre a ruptura do trabalhador com seu meio de subsistência e a tomada do protagonismo da contestação de sua condição enquanto explorado, isto é, a relação da crise do emprego com alternativas para sustentação dos meios de subsistência, sejam elas materializadas pelo cooperativismo popular, sejam por outras formas associativas de autogestão.

Da tomada da fábrica pelos trabalhadores observamos as transformações tanto materiais (melhora das condições de trabalho, busca pela minoração entre as diferenças dos valores das retiradas etc), como na subjetividade dos envolvidos (conscientização política e de classe, reconhecimento de competências pessoais antes ignoradas, sentimento da valorização do próprio trabalho etc), de modo que com substância uma experiência muito importante ao movimento de emancipação da classe trabalhadora.

Assim, em momentos de crises, em que o emprego não é acessível à grande maioria da população, a classe segregada na colocação assalariada busca meios de manter-se existindo, muitas vezes optando por formas contestatórias ao *status quo*, imediatamente obtendo o ganho subjetivo da conscientização do protagonismo na produção e, mediamente, ao se auto-organizarem, buscando por melhores condições de existência, apartadas daquelas impostas pela lógica da exploração do homem pelo homem com vistas à extração da mais-valia.

Mesmo que haja a divisão entre os que defendem a adoção de cooperativas, e os que optam pela estatização das fábricas, ambas as feições desse movimento demonstraram possuir tais virtudes, pelo que observamos que a forma da materialização da ação do movimento dos trabalhadores não se constitui como o elemento essencial para o êxito das intenções defendidas pela classe.

O engajamento e a solidariedade do conjunto de trabalhadores que tomaram

as fábricas e assumiram os rumos, destas e de suas próprias vidas, é, na verdade, o elemento crucial para o sucesso de empreendimentos de contraposição à ordem estabelecida. Independentemente da formatação do movimento, é a consciência da possibilidade em poder se auto-organizar, baseada na solidariedade entre os iguais, que dita a possibilidade e os limites de sucesso do movimento.

Tal ressalva é muito importante, tendo em vista as diversas barreiras impostas às fábricas recuperadas. O movimento cooperativista precisa, na maioria das vezes, acompanhar as mudanças do sistema de economia capitalista, por estar inserido na lógica deste, de modo que o movimento que nega a forma cooperativa demonstrou possuir relativa e instável isenção econômica na busca pela libertação do trabalhador da exploração capitalista.

De outro modo, os empreendimentos que optam pelo pleito da estatização são politicamente limitados pelo Estado, pois tal corrente enfrenta o revés conjectural neoliberal que nos assombra. Neste cenário, a estatização não se apresenta como uma opção, sendo, na verdade, um espectro a ser repudiado.

Isso se apresenta com muita força no estágio atual do processo de precarização do trabalho protagonizado pelo Estado brasileiro, representado pela agenda política federal e materializada na Lei 13.467/2017 (Lei da Reforma Trabalhista) e na Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016 (PEC da Reforma da Previdência).

Mesmo antes da tomada franca de uma agenda de precarização do trabalho pelo Poder Executivo, já em meados do Governo Lula, a estatização não se apresentava conveniente às intenções do Governo, posição que veio a ser radicalizada no Governo Dilma e após o seu processo de impedimento (HERNANDEZ, 2017).

Dessa forma, enquanto as cooperativas apresentaram maiores dificuldades em permanecer existindo, pela necessária competição no mercado, as fábricas ocupadas não cooperativas, em que pese não demonstrarem a necessidade radical de adequação ao mercado, não apresentam-se como empreendimentos viáveis à política adotada pelo Estado brasileiro.

Portanto, imediatamente, os dois movimentos de ocupação de fábricas são exitosos em conseguir melhores condições de qualidade de vida aos trabalhadores, mas, mediatamente, carecem de condições de efetivação, no sentido de uma verdadeira emancipação da classe, o que só poderá restar superado com a resistência e ampliação de tais movimentos, à espera de uma profunda alteração da conjuntura presente.

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: BoitempoEditorial, 2007.

BRASIL. Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. **Dispõe sobre a lei de falência e recuperação judicial e extrajudicial**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11101.htm>.

CRUZ. Antônio Carlos Martins. **A diferença da igualdade: a dinâmica da economia solidária em quatro cidades do Mercosul**. Tese (Doutorado em Economia). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

DAL RI, Neusa Maria; VIEITEZ, Cândido Giraldez. A economia solidária e desafio da democratização das relações de trabalho no Brasil. In: DAL RI, Neusa Maria. (Org.) **A economia solidária e desafio da democratização das relações de trabalho**. São Paulo:Editorial PROCOAS, 2007.

Dal Rosso, Sadi. **A intensificação do trabalho na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2006.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a SociedadeNeoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016. 4

DOMINGUES, Maria Luiza. **Empresa falida: resistência dos trabalhadores e autogestão a partir da criação de uma cooperativa**. Dissertação (Mestrado em Tecnologia). Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2009.

FARIA, Maurício da Sarda de. “...se a coisa é por aí, que autogestão é essa?” **Um estudo da experiência “autogestionária” dos trabalhadores da Makerli Calçados**. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

GAIGER, Luiz Inácio Germany. **A economia solidária diante do modo de produção capitalista**. Caderno CRH, Salvador, n. 39, 2003

GALVÃO, Marisa Nunes. **Os fios da esperança? Cooperação, gênero e educação nas empresas geridas pelos trabalhadores.** Tese (Doutorado em Educação), Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2004.

GERMER, Claus. **A “Economia Solidaria”: Uma crítica marxista.** Disponível em <www.memoriaoperaria.org.br/index.php?option=com_docman&Itemid=27&limitstart=10> Acesso em 2 de novembro de 2016.

GHIBAUDI, Javier. **Una aproximación comparativa a las empresas recuperadas y las autogeridas em Brasil,** 2004. Disponível em <<http://www.iisg.nl/labouragain/documents/ghibaudi.pdf>>. Acesso em 20 de outubro de 2016.

HERNANDEZ, Cícero Costa. **Relações sociais de produção na fábrica ocupada flaskô: relatos sobre condições *sui generis*.** Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas). Universidade Estadual de Campinas. Limeira, 2017.

HOLZMANN, Lorena. **Operários sem patrão: gestão cooperativa e dilemas da democracia.** São Carlos: EdUFSCar, 2001.

IBGE. **Estatísticas do Século XX.** Rio de Janeiro, 2006. Disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv37312.pdf>>

LORENZO, Humberto Miranda. Cooperativismo y autogestión en las visiones de Marx, Engels y Lenin. In: HARNECKER, Camila Piñeiro (Comp.). **Cooperativas y socialismo: una mirada desde Cuba.** La Habana: Editorial Caminos, 2011.

MANDL, Alexandre Tortorella. **Movimento das Fábricas Ocupadas e o Direito.** Revista do CEMOP, v. 02, p. 07-34, 2011.

MARX, Karl. **Mensagem Inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores.** Londres, 1864. Disponível em <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1864/10/27.htm>>

MENEZES, Maria Thereza Candido Gomes de. **Economia solidária: elementos para uma crítica marxista.** III Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luís, 2007.

MORENO, Nahuel. **Problemas de organização.** Buenos Aires, 1984. Disponível em <<https://www.marxists.org/portugues/moreno/1984/07/16.htm>>.

NERI, Marcelo; CAMARGO, José Márcio; REIS, Maurício Cortez. **Mercado de trabalho nos anos 90: fatos estilizados e interpretações.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Rio de Janeiro, 2000.

NOVAES, Henrique Tahan. **O fetiche da tecnologia: A experiência das fábricas recuperadas.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.

_____. Las bases del socialismo autogestionario: la contribución de István Mészáros. In: HARNECKER, Camila Piñeiro (Comp.). **Cooperativas y socialismo: una mirada desde Cuba.** La Habana: Editorial Caminos, 2011.

REZZÓNICO, Alberto. **Empresas recuperadas: aspectos doctrinarios, económicos e legales.** Buenos Aires: Centro Cultural de la Cooperación, 2003.

SAN VICENTE, Iñaki Gil de. Cooperativismo socialista y emancipación humana: El legado de Lenin. In: HARNECKER, Camila Piñeiro (Comp.). **Cooperativas y socialismo: una mirada desde Cuba.** La Habana: Editorial Caminos, 2011.

SILVA, Eliane Lopes; COSTA, Lucia Cortes. **O desemprego no Brasil na década de 1990.** Revista Emancipação, Ponta Grossa v. 5, n. 1, 2005.

TADOKORO, Ricardo Takayuki. **Flaskô na contramão: a experiência de controle operário em uma fábrica ocupada no Brasil.** Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2013.

VERAGO, Josiane Lombardi. **Autogestão e relações de mercado capitalistas:**

Autonomia ou adaptação? Grupo de Trabalhos e Estudos de História Contemporânea, 2007. Disponível em <http://memoriaoperaria.org.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=17&tmpl=component&format=raw&Itemid=2>.